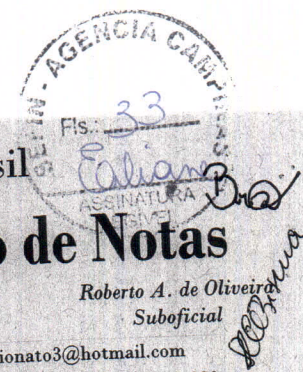




República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

Site: www.3cnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 171-E

Folha 011/012

Atendente 0035

Capa 0017886

Protocolo 17875

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CNPJ: 00.799.353/0001-01

Rua 07, nº 369, Centro Goiânia-GO

CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847

E-mail: rctnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira

Oficial Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: TEREZINHA ROCHA FERREIRA BOMFIM E SEU ESPOSO a favor de BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (28/02/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores: **TEREZINHA ROCHA FERREIRA BOMFIM**, brasileira, cabeleireira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03929376358-DETRAN-GO, na qual consta a cédula de identidade nº 2125830 2ª Via - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 509.048.681-68 e **REUMALDO DE OLIVEIRA BOMFIM**, brasileiro, operador de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº 5635389-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 525.731.685-49, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, quadra 28, lote 03, Recanto das Minas Gerais, nesta Capital, sendo ele neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora **TEREZINHA ROCHA FERREIRA BOMFIM**, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls nº 124/126 no Livro 50-P em 15.10.2004 desta serventia; e de outro lado como Outorgado Comprador: **BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, casado com **TANIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1479544-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 253.757.331-53, residente e domiciliado na Rua Otawa, quadra 123, lote 01, nº. 114, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote** de terras de número **22**, da **quadra 08**, situado à **Rua Sebastião Manoel Matias Pereira**, no loteamento denominado **Residencial Belo Horizonte - Complemento**, nesta capital, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente, para a Rua Sebastião Manoel Matias Pereira; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 23; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 21; e 12,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 05, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no cartório de registro de imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, sob a matrícula nº **38.117**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº 117.279.0295.000-0. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais), pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores



República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n° 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

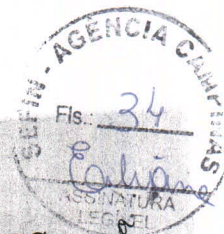
Livro 171-E

Folha 011/012

Atendente 0035

Capa 0017886

Protocolo 17875



em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda - sob nº 8889988 validador 5.555.626.843.843 expedidas em 28.02.2012. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº E9D9.59754FE3.8ACE emitida às 10:48:17h do dia 28.02.2012 e 50D0.EB16.1908.6A61 emitida às 10:47:30h do dia 28.02.2012 válidas até o dia 26.08.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - Go. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, bem como a Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU). Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$333,90. Fundesp R\$33,39. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2012. (aa.) TEREZINHA ROCHA FERREIRA BOMFIM, Outorgante, TEREZINHA ROCHA FERREIRA BOMFIM, Procuradora do Outorgante e BARTOLOMEU SANTANA DE SOUSA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Bruna Regina Scalabrini, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Bruna Regina Scalabrini da Verdade
Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2012.

Bruna Regina Scalabrini
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã